



Prazos previstos para atendimento

Registro de Profissional Diplomado no Brasil

Os prazos de análise do pedido de registro profissional são variáveis, tendo em vista que dependerão da apreciação do Crea. Em alguns casos, são necessárias diligências para obtenção de informações complementares à instrução do processo. Em relação à Carteira de Identidade Profissional, o prazo médio para expedição é de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento dos dados cadastrais.

Informações no link abaixo:

<http://saturno.crea-rs.org.br/site/pop/registro/pf/internet/Registro%20de%20Profissional.pdf>

Registro de Profissional Diplomado no Exterior

Os diplomados nas áreas de Agronomia, Engenharia, Geografia, Geologia e Meteorologia, nos níveis médio e superior, no exterior, somente poderão exercer a profissão no Brasil após o registro aprovado pelo Crea e homologado pelo Confea.

Compromisso com o atendimento

Com o objetivo de proporcionar maior agilidade e melhoria desse serviço, o CREA-RS se compromete a analisar o pedido de registro no prazo de até 30 dias, a partir da data de entrada no protocolo e encaminhar ao Confea, que se compromete analisar no prazo de até 90 (noventa) dias se não houver nenhuma inconformidade.

Informações no link abaixo:

<http://saturno.crea-rs.org.br/site/pop/registro/pf/internet/Registro%20de%20Profissional.pdf>

Registro de Pessoa Jurídica

As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços técnicos da engenharia e agronomia só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico, conforme estabelece a Lei 5.194/66. Também devem providenciar o registro toda e qualquer firma ou organização que tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia e Agronomia juntamente com a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados.

Compromisso com o atendimento

Os prazos de análise do pedido de registro de pessoa jurídica são variáveis, tendo em vista que dependerão da apreciação das Câmaras Especializadas. Em alguns casos, são necessárias diligências para obtenção de informações complementares à instrução do processo. O prazo previsto para o registro é de 30 dias contados a partir do recebimento da documentação necessária.

Informações no link abaixo:

[http://www.crea-rs.org.br/site/pop/registro/PJ/INTERNET/1-Registro%20de%20Pessoa%20Juridica\(inter\).pdf](http://www.crea-rs.org.br/site/pop/registro/PJ/INTERNET/1-Registro%20de%20Pessoa%20Juridica(inter).pdf)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Fone (0xx51) 33202100 – CEP 90620-170 – Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

Registro de Atestado Técnico

É o procedimento realizado pelo CREA-RS que visa vincular esse atestado à respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT da obra ou serviço cuja execução está sendo atestada. Uma vez registrado, o atestado acompanhado pela CAT forma o instrumento que comprova a aptidão técnico-profissional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitações, nos termos do artigo 30 da Lei de Licitações (8.666/93).

Compromisso com o atendimento

Com o objetivo de proporcionar maior agilidade e melhoria desse serviço, o CREA-RS se compromete a analisar a documentação de registro de atestado em até cinco dias úteis, a partir do pagamento da taxa do expediente.

Informações no link abaixo:

<http://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=registroAtestado>

Certidão de Acervo Técnico

É o instrumento que certifica, para os efeitos legais, as atividades registradas no Crea, que constituem o acervo técnico do profissional.

É facultado a este requerer a Certidão de Acervo Técnico – CAT para fazer prova da sua capacidade técnico-profissional, com base nas atividades desenvolvidas e registradas na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Compromisso com o atendimento

Com o objetivo de proporcionar maior agilidade e melhoria desse serviço, o CREA-RS se compromete em analisar e disponibilizar a CAT sem registro de atestado em até três dias úteis, desde que não haja a necessidade de digitação de ARTs antigas.

Informações no link abaixo:

<http://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=certidaoacervotecnico>

Certidão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) É o documento que certifica, a pedido do interessado, a existência de ARTs acervadas no CREA-RS. No caso da ART estar na situação “paga e não registrada”, ou seja, uma via da ART não foi entregue para digitação de seus dados, não será possível emitir a certidão. Podem requerer a “Certidão de ART” o profissional, a empresa executante, o contratante e o proprietário do imóvel.

Compromisso com o atendimento

Com o objetivo de proporcionar maior agilidade e melhoria desse serviço, o CREA-RS se compromete em analisar e disponibilizar a certidão em até três dias úteis, desde que não haja a necessidade de digitação de ARTs antigas.

Informações no link abaixo:

<http://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=certidaoart>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Fone (0xx51) 33202100 – CEP 90620-170 – Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

Disque Segurança

O CREA-RS dispõe de um canal para denúncia de obras possivelmente sem a presença de profissional legalmente habilitado. O Disque-Segurança que pode ser acionado pelo endereço eletrônico disque.seguranca@crea-rs.org.br ou pelo fone 0800 510 2563. O usuário não precisa se identificar e recebe um número de protocolo para acompanhamento da denúncia.

Compromisso com o atendimento

Dois dias úteis para a diligência de fiscalização

Informações no link abaixo:

<http://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=disqueseuranca>

Ouvidoria

É a instância de controle e participação social responsável pelo recebimento e tratamento de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos aos serviços prestados pelo CREA-RS.

São analisadas as principais causas das demandas e identificamos as necessidades para que a organização aperfeiçoe seu desempenho, traduzindo as expectativas dos nossos usuários em oportunidade de melhoria para a gestão.

Compromisso com o atendimento

Manifestações de baixa complexidade até dez dias úteis para encaminhamento de resposta. Manifestações que necessitam de análise jurídica ou envolvendo decisões de Câmaras, o prazo pode ser de até 30 dias.

Informações no link abaixo:

<http://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=ouvidoria>